

Departamento de Gestão  
de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES  
GABINETE DO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA  
E JUVENTUDE, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS  
E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DE ARAPONGAS**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO 44/2019  
PROTOCOLO SEI 0002838-73.2019.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação de procedimento seletivo de estudantes, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 345/2019.

Curitiba, 3 de julho de 2019.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI  
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Anexos: [https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/6147732](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6147732)